



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL LPN Nº 002/2025 PROSAP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO PARA A EXECUÇÃO DE RECOMPOSIÇÃO ASFÁLTICA NAS VIAS NO ENTORNO DAS OBRAS DO PROJETO, POR MEIO DO PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL, MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE IGARAPÉS E MARGENS DO RIO PARAUPEBAS (PROSAP), EM DESENVOLVIMENTO NO MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS, ESTADO DO PARÁ.

INTRODUÇÃO

Aos vinte e cinco dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco (25/08/2025), às 10:00 horas, reuniu-se o Agente de Contratação da UEP-PROSAP e sua equipe de apoio, designados pela Portaria PMP nº 417, de 05 de maio de 2025, para proceder a análise das propostas e documentos de habilitação apresentados para concorrência na **Licitação Pública Nacional (LPN) nº 002/2025 PROSAP**, objeto em epígrafe, em conformidade com os procedimentos estabelecidos nas Políticas para Aquisição de Bens e Contratação de Obras Financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) GN-2349-9. A prestação dos serviços a serem contratados, conforme as Especificações Técnicas integrantes do Edital, deverão contribuir com as ações de melhoria do objeto do PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL, MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE IGARAPÉS E MARGENS DO RIO PARAUPEBAS, ESTADO DO PARÁ (PROSAP). **Contrato de Empréstimo nº 4917/OC-BR.**

DA SESSÃO

O Edital da Licitação Pública Nacional nº 002/2025PROSAP, que possui revisão pelo BID - Banco Interamericano de Desenvolvimento do tipo "Ex-Post", o qual teve seu Aviso de Licitação publicado no Diário Oficial da União, no dia 27 de maio de 2025, que originou o presente certame.

A tabela a seguir apresenta as empresas que submeteram as propostas com seus respectivos valores ao processo em epígrafe, cuja sessão foi realizada em 04/07/2025.

Lote Nº: LOTE UNICO

Nº (a)	Nome da Concorrente (b)	Pais (c)	Garantia da Proposta (d)	Validade da Proposta (e)	Carta de Apresentação da Proposta (f)	Desconto Oferecido (g)	Moeda (h)	Preço da Proposta (i)	Por extenso (j)
1	TRANSVIAS CONSTRUÇÕES TERRAPLENAGEM LTDA	BRASIL	SIM	SIM	SIM	SIM	REAL	RS7.758.300,38	Sete Milhões, Setecentos E Cinquenta E Oito Mil, Trezentos Reais E Trinta E Oito Centavos.
2	JC PROJETOS CONSTRUÇOES LTDA	BRASIL	SIM	SIM	SIM	SIM	REAL	RS7.449.824,37	Sete Milhões, Quatrocentos E Quarenta E Nove Mil, Oitocentos E Vinte E Quatro Reais E Trinta E Sete Centavos.
3	A & L ENGENHARIA E SERVICOS LTDA	BRASIL	SIM	SIM	SIM	SIM	REAL	RS7.107.356,62	Sete Milhões, Cento E Sete Mil, Trezentos E Cinquenta E Seis Reais E Sessenta E Dois Centavos.

Horário de atendimento ao público: Das 08h às 18h

Endereço: Rua 120, S/Nº, Qd. 31, Lt. 14, Bairro Beira Rio II, Parauapebas – Pará - CEP: 68515000

E-mail: prosap@parauapebas.pa.gov.br



Observação 01: A ata da sessão configurou de forma equivocada, a data de 03/12/25, contudo, conforme Termo de Presença e Credenciamento, bem como publicação constante a abertura, a data correta foi 04/07/25 às 09:00hs.

DA APRECIACÃO, ANÁLISE E AVALIAÇÃO DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS

O Agente de Contratação da UEP-PROSAP solicitou apoio de técnicos da UEP/PROSAP, devidamente nomeados pela Portaria UEP/PROSAP n° 052/25 (em anexo), para que, em conformidade com os termos exigidos para aceitabilidade constantes no Edital e na Política BID GN 2349-9 pudessem atuar na avaliação de documentos técnicos profissionais e operacionais na fase de habilitação e propostas apresentados pelas empresas participantes.

Os referidos técnicos procederam análise de forma conjunta com o Agente de Contratação que ratificou a citada avaliação, conforme a seguir exposto.

Observação 02: Todos os documentos emitidos e/ou assinados de forma eletrônica tiveram suas autenticidades confirmadas.

QUALIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO DOS CONCORRENTES:

Exigência do Edital – 4.3 (...) e DDL

(a) Habilitação Jurídica:

Atendeu aos requisitos editalícios:

- ✓ TRANSVIAS CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA, CNPJ: 54.883.194/0001-40;
- ✓ JC PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ: 26.770.408/0001-36;
- ✓ A & L ENGENHARIA E SERVICOS LTDA, CNPJ: 08.054.995/0001-85.

(b) Qualificação Econômico - Financeira:

Atendeu aos requisitos editalícios:

- ✓ TRANSVIAS CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA, CNPJ: 54.883.194/0001-40;
- ✓ A & L ENGENHARIA E SERVICOS LTDA, CNPJ: 08.054.995/0001-85.

Não Atendeu aos requisitos editalícios:

- ✓ JC PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ: 26.770.408/0001-36.

Justificativa: A licitante apresentou apenas solicitação de atestado de idoneidade/capacidade financeira ao Banco Bradesco, não sendo o referido documento um atestado de instituição financeira, deixando de atender ao item 4.3(b) (iv) do Edital (DDL).

(c) Regularidade Fiscal e Trabalhista:

Atendeu aos requisitos editalícios:

- ✓ TRANSVIAS CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA, CNPJ: 54.883.194/0001-40;
- ✓ JC PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ: 26.770.408/0001-36;
- ✓ A & L ENGENHARIA E SERVICOS LTDA, CNPJ: 08.054.995/0001-85.

(d) Declarações:

Atendeu aos requisitos editalícios:

- ✓ TRANSVIAS CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA, CNPJ: 54.883.194/0001-40;
- ✓ JC PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ: 26.770.408/0001-36;
- ✓ A & L ENGENHARIA E SERVICOS LTDA, CNPJ: 08.054.995/0001-85.

(e) Qualificação Técnica:

Atendeu aos requisitos editalícios:

- ✓ TRANSVIAS CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA, CNPJ: 54.883.194/0001-40;
- ✓ JC PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ: 26.770.408/0001-36;
- ✓ A & L ENGENHARIA E SERVICOS LTDA, CNPJ: 08.054.995/0001-85.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Exigência do Edital – 4.4 (...) e DDL

- ✓ Não se aplica, nenhuma proponente se apresentou como consórcio ou compromisso de consórcio

Exigência do Edital – 4.5 (...) e DDL

Atendeu aos requisitos editalícios (4.5.b):

- ✓ TRANSVIAS CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA, CNPJ: 54.883.194/0001-40;
- ✓ JC PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ: 26.770.408/0001-36;
- ✓ A & L ENGENHARIA E SERVICOS LTDA, CNPJ: 08.054.995/0001-85.

A&L ENGENHARIA E SERVIÇO LTDA	JC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA	TRANSVIAS CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA
A empresa A&L ENGENHARIA E SERVIÇO LTDA apresentou a relação de contratos executados nas páginas 1191 a 1206 do processo, com uma planilha resumo nas páginas 1191 a 1192. A empresa citou 02 (dois) contratos envolvendo os serviços relevantes do edital, realizados dentro do período previsto em edital (10 anos), superando os valores exigidos na cláusula 4.5 (c). Para os últimos cinco anos, a empresa apresentou um volume de obras executadas acima do exigido no item 4.5 (b) do edital.	A empresa JC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA apresentou a relação de contratos executados entre as páginas 1048 a 1133 do processo, com uma planilha resumo na página 1135. A empresa citou vários contratos similares, de natureza, tamanho físico e complexidade equivalentes, nos últimos 10 (dez) anos, que somados ultrapassam o valor exigido na cláusula 4.5 (c). Para os últimos cinco anos, a empresa apresentou um volume de obras executadas acima do exigido no item 4.5 (b) do edital.	A empresa TRANSVIAS CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA TRANSVIAS apresentou a relação de contratos executados na página 787 do processo, citando 02 (dois) contratos envolvendo os serviços relevantes do edital, realizados dentro do período previsto em edital (10 anos), superando os valores exigidos na cláusula 4.5 (c). Para os últimos cinco anos, a empresa apresentou um volume de obras executadas acima do exigido no item 4.5 (b) do edital.

Atendeu aos requisitos editalícios (4.5.c):

- ✓ TRANSVIAS CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA, CNPJ: 54.883.194/0001-40;
- ✓ JC PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ: 26.770.408/0001-36;
- ✓ A & L ENGENHARIA E SERVICOS LTDA, CNPJ: 08.054.995/0001-85.

Atendeu aos requisitos editalícios (4.5.d):

- ✓ TRANSVIAS CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA, CNPJ: 54.883.194/0001-40;
- ✓ JC PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ: 26.770.408/0001-36;
- ✓ A & L ENGENHARIA E SERVICOS LTDA, CNPJ: 08.054.995/0001-85.

Atendeu aos requisitos editalícios (4.5.e):

- ✓ TRANSVIAS CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA, CNPJ: 54.883.194/0001-40;
- ✓ JC PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ: 26.770.408/0001-36;
- ✓ A & L ENGENHARIA E SERVICOS LTDA, CNPJ: 08.054.995/0001-85.

Atendeu aos requisitos editalícios (4.5.f):

- ✓ TRANSVIAS CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA, CNPJ: 54.883.194/0001-40;
- ✓ JC PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ: 26.770.408/0001-36;
- ✓ A & L ENGENHARIA E SERVICOS LTDA, CNPJ: 08.054.995/0001-85.

Itens de Maior Relevância - Qualificação Técnica Operacional								
Quantidades mínimas exigidas no edital para a comprovação da capacidade técnica-operacional da empresa licitante				A&L ENGENHARIA E SERVIÇO LTDA				
Item	Características	Unid.	Quant.	Página	Quant.	Documentação Apresentada	Observação	Situação
1	Recomposição de base e/ou sub-base para fechamento de valas de brita graduada simples	m ³	2200	1199/1200	60.754,37	CAT n° 375497/2025	Serviços referente a CAT n° 375497/2025: - Sub-base de solo estabilizado granulometricamente com brita corrida c/s fornecimento (e=0,20cm). - Sub-base de solo estabilizado granulometricamente sem mistura com canga de minério. - Base de solo estabilizado granulometricamente sem mistura com canga de minério. - Base de solo estabilizado granulometricamente com bica corrida c/s fornecimento. Estes serviços atendem por similaridade.	ATENDE por similaridade
2	Execução de pavimento em	m ³	550	1206	1.535,83 t	CAT n° 340623/2024	Serviços referente a CAT n° 340623/2024 - Concreto asfáltico - faixa C - areia e brita comerciais.	ATENDE por

Horário de atendimento ao público: Das 08h às 18h

Endereço: Rua 120, S/N°, Qd. 31, Lt. 14, Bairro Beira Rio II, Parauapebas – Pará - CEP: 68515000

E-mail: prosap@parauapebas.pa.gov.br



concreto asfáltico, camada de rolamento 5cm					O item em questão foi apresentado na planilha de quantitativos da empresa em toneladas (t), 1.535,83 (t), o que representa em volume, 639,93 m ³ , portanto atende o quantitativo mínimo proposto.	similaridade
---	--	--	--	--	---	--------------

Itens de Maior Relevância - Qualificação Técnica Operacional								
Quantidades mínimas exigidas no edital para a comprovação da capacidade técnica-operacional da empresa licitante				JC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA				
Item	Características	Unid.	Quant.	Página	Quant.	Documentação Apresentada	Observação	Situação
1	Recomposição de base e/ou sub-base para fechamento de valas de brita graduada simples	m ³	2200	1049	16.800,00	CAT n° 343159/2024	Serviços referente a CAT n° 343159/2024: - Base estabilizada granulometricamente com mistura solo brita (70% - 30%) em usina com material de jazida e brita comercial. 20 CM. - Sub-base estabilizada granulometricamente com mistura solo brita (70% - 30%) em usina com material de jazida e brita comercial 20CM.	ATENDE por similaridade
2	Execução de pavimento em concreto asfáltico, camada de rolamento 5cm	m ³	550	1049	2.100,00 t	CAT n° 343159/2024	Serviços referente a CAT n° 343159/2024: - Concreto asfáltico - faixa C - areia e brita comerciais. O item em questão foi apresentado na planilha de quantitativos da empresa em toneladas (t), 5.040,00 (t), o que representa em volume, 2.100,00 m ³ , portanto atende o quantitativo mínimo proposto.	ATENDE por similaridade

Itens de Maior Relevância - Qualificação Técnica Operacional								
Quantidades mínimas exigidas no edital para a comprovação da capacidade técnica-operacional da empresa licitante				TRANSVIAS CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA				
Item	Características	Unid.	Quant.	Página	Quant.	Documentação Apresentada	Observação	Situação
1	Recomposição de base e/ou sub-base para fechamento de valas de brita graduada simples	m ³	2200	798	11.431,54	CAT n° 317888/2023	Serviços referente a CAT n° 317888/2023: - Sub-base de solo estabilizado granulometricamente sem mistura com material de jazida. - Base de solo estabilizado sem mistura com material de jazida.	ATENDE por similaridade
2	Execução de pavimento em concreto asfáltico, camada de rolamento 5cm	m ³	550	798	1.276,66	CAT n° 317888/2023	Serviços referente a CAT n° 317888/2023: - Fabricação e Aplicação de concreto betuminoso usinado a quente (cbuq), cap 50/70, exclusive transporte.	ATENDE por similaridade

Atendeu aos requisitos editalícios (4.5.g):

- ✓ TRANSVIAS CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA, CNPJ: 54.883.194/0001-40;
- ✓ JC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 26.770.408/0001-36;
- ✓ A & L ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 08.054.995/0001-85.

Qualificação Técnica Profissional							
Itens mínimos exigidos no edital para a comprovação da capacidade técnica profissional do(s) Responsável(eis) Técnico(s) indicados				A&L ENGENHARIA E SERVIÇO LTDA			
Item	Características	Unid.	Página	Documentação Apresentada	Observação	Situação	
1	Recomposição de base e/ou sub-base para fechamento de valas de brita graduada simples	m ³	1193	CAT n° 375497/2025 Profissional: Luciano Silva Lima	Serviços referente a CAT n° 375497/2025: - Sub-base de solo estabilizado granulometricamente com brita corrida c/s fornecimento (e=0,20cm). - Sub-base de solo estabilizado granulometricamente sem mistura com canga de minério. - Base de solo estabilizado granulometricamente sem mistura com canga de minério. - Base de solo estabilizado granulometricamente com bica corrida c/s fornecimento. Estes serviços atendem por similaridade.	ATENDE por similaridade	
2	Execução de pavimento em concreto asfáltico, camada de rolamento 5cm	m ³	1193	CAT n° 375497/2025 Profissional: Luciano Silva Lima	Serviços referente a CAT n° 340623/2024 - Concreto asfáltico - faixa C - areia e brita comerciais. O item em questão foi apresentado na planilha de quantitativos da empresa em toneladas (t), 1.535,83 (t), o que representa em volume, 639,93 m ³ , portanto atende o quantitativo mínimo proposto.	ATENDE por similaridade	
Qualificação Técnica Profissional							
Itens mínimos exigidos no edital para				JC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA			

Horário de atendimento ao público: Das 08h às 18h

Endereço: Rua 120, S/N°, Qd. 31, Lt. 14, Bairro Beira Rio II, Parauapebas – Pará - CEP: 68515000

E-mail: prosap@parauapebas.pa.gov.br



a comprovação da capacidade técnica profissional do(s) Responsável(eis) Técnico(s) indicados						
Item	Características	Unid.	Página	Documentação Apresentada	Observação	Situação
1	Recomposição de base e/ou sub-base para fechamento de valas de brita graduada simples	m³	1047	CAT nº 343159/2024 Profissional: Jorge Henrique De Oliveira Santos	Serviços referente a CAT nº 343159/2024: - Base estabilizada granulometricamente com mistura solo brita (70% - 30%) em usina com material de jazida e brita comercial. 20 CM. - Sub-base estabilizada granulometricamente com mistura solo brita (70% - 30%) em usina com material de jazida e britacomercial 20CM.	ATENDE por similaridade
2	Execução de pavimento em concreto asfáltico, camada de rolamento 5cm	m³	1047	CAT nº 343159/2024 Profissional: Jorge Henrique De Oliveira Santos	Serviços referente a CAT nº 343159/2024: - Concreto asfáltico - faixa C - areia e brita comerciais. O item em questão foi apresentado na planilha de quantitativos da empresa em toneladas (t), 5.040,00 (t), o que representa em volume, 2.100,00 m³, portanto atende o quantitativo mínimo proposto.	ATENDE por similaridade
Qualificação Técnica Profissional						
Itens mínimos exigidos no edital para a comprovação da capacidade técnica profissional do(s) Responsável(eis) Técnico(s) indicados				TRANSVIAS CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA		
Item	Características	Unid	Página	Documentação Apresentada	Observação	Situação
1	Recomposição de base e/ou sub-base para fechamento de valas de brita graduada simples	m³	788	CAT nº 317888/2023 Profissional: Guilherme Andriani Salgueiro Lorenço	Serviços referente a CAT nº 317888/2023: - Sub-base de solo estabilizado granulometricamente sem mistura com material de jazida. - Base de solo estabilizado sem mistura com material de jazida.	ATENDE por similaridade
2	Execução de pavimento em concreto asfáltico, camada de rolamento 5cm	m³	788	CAT nº 317888/2023 Profissional: Guilhermc Andriani Salgueiro Lorenço	Serviços referente a CAT nº 317888/2023: - Fabricação e Aplicação de concreto betuminoso usado a quente (cbuq), cap 50/70, exclusive transporte.	ATENDE por similaridade

Atendeu aos requisitos editalícios (4.5.h) – Não aplicável, conforme DDL:

Atendeu aos requisitos editalícios (4.5.i):

- ✓ TRANSVIAS CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA, CNPJ: 54.883.194/0001-40;
- ✓ A & L ENGENHARIA E SERVICOS LTDA, CNPJ: 08.054.995/0001-85;

Não Atendeu aos requisitos editalícios:

- ✓ JC PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ: 26.770.408/0001-36.

Justificativa: Não apresentou Certidão CREA para Responsável Técnico Jorge H. de O. Santos, deixando de atender ao item 4.5(i) do Edital (DDL).

Atendeu aos requisitos editalícios (4.5.j):

- ✓ TRANSVIAS CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA, CNPJ: 54.883.194/0001-40;
- ✓ JC PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ: 26.770.408/0001-36;
- ✓ A & L ENGENHARIA E SERVICOS LTDA, CNPJ: 08.054.995/0001-85.

Atendeu aos requisitos editalícios (4.5.k):

- ✓ TRANSVIAS CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA, CNPJ: 54.883.194/0001-40;
- ✓ JC PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ: 26.770.408/0001-36;
- ✓ A & L ENGENHARIA E SERVICOS LTDA, CNPJ: 08.054.995/0001-85.

Exigência do Edital – 4.6 (...) e DDL

- ✓ Não se aplica, nenhuma proponente se apresentou como consórcio ou compromisso de consórcio

Exigência do Edital – 7. PREPARAÇÃO DA PROPOSTA e DDL.

Atendeu aos requisitos editalícios (7.1 e 7.3):

- ✓ TRANSVIAS CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA, CNPJ: 54.883.194/0001-40;
- ✓ JC PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ: 26.770.408/0001-36;
- ✓ A & L ENGENHARIA E SERVICOS LTDA, CNPJ: 08.054.995/0001-85.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



A&L ENGENHARIA E SERVIÇO LTDA	JC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA	TRANSVIAS CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA
A empresa A&L ENGENHARIA E SERVIÇO LTDA apresentou, na pág. 1172 do processo, a indicação de ME/EPP para Subcontratação, a empresa ÁTRIO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. Nesta página ela indica que será subcontratado cerca de 14,20% do contrato,	A empresa JC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA indicou empresa a ser subcontratada na página 936 do processo, em questão a ERGHON SERVICE LTDA. A planilha de serviços subcontratados está disposta na página 937, porém apresenta apenas os quantitativos dos itens, sem seus respectivos valores, a quantificação, considerando a Planilha da proponente, corresponde ao valor de R\$ 816.762,76 que representa 10,96% do total, portanto atende ao intervalo de percentual proposto no item 7 do edital.	A empresa TRANSVIAS CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA apresentou empresa a ser subcontratada nas pág. 905 e 906 do processo, sendo ela a PARA CONSTRUTECNICA LTDA. O valor a ser subcontratado é de R\$ 988.398,87, o qual equivale a 12,73% do valor total da proposta.

Exigência do Edital – 12 DOCUMENTOS QUE COMPÕEM A PROPOSTA e DDL

Atendeu aos requisitos editalícios (12.2 de “a” a “c”):

- ✓ TRANSVIAS CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA, CNPJ: 54.883.194/0001-40;
- ✓ JC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 26.770.408/0001-36;
- ✓ A & L ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 08.054.995/0001-85.

Atendeu aos requisitos editalícios (12.2 “d”):

- ✓ TRANSVIAS CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA, CNPJ: 54.883.194/0001-40;
- ✓ JC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 26.770.408/0001-36;
- ✓ A & L ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 08.054.995/0001-85.

A&L ENGENHARIA E SERVIÇO LTDA	JC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA	TRANSVIAS CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA
<p>A empresa A&L ENGENHARIA E SERVIÇO LTDA apresentou a Planilha de Quantidades e Preços em sua Proposta, entre as pág. 1159 e 1161 do processo, a qual totalizou o valor de R\$ 7.107.356,62.</p> <p>A apresentou o Cronograma de Atividades (Físico-Financeiro) na pág. 1162 do processo, com prazo de execução de 06 (seis) meses.</p> <p>Apresentou o Quadro de Composição de Preços Unitários entre as pág. 1163 a 1169 do processo.</p> <p>Apresentou o Quadro de Composição do BDI, com BDI de 26,20% para serviços, na pág. 1170 do processo.</p> <p>Apresentou a Planilha de Composição dos Encargos Sociais na página 1171 do processo, com taxa de encargos sociais, com desoneração, de 83,87% para horistas e 44,39% para mensalistas.</p>	<p>A empresa JC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA apresentou a Planilha de Quantidades e Preços em sua Proposta, na página 969 do processo, a qual totalizou o valor de R\$ 7.449.824,38 (corrigido R\$ 0,01 para mais).</p> <p>Apresentou o Cronograma de Atividades (Físico-Financeiro) na página 970 do processo, com prazo de execução de 06 (seis) meses.</p> <p>Apresentou o Quadro de Composição de Preços Unitários entre as pág. 951 a 968 do processo.</p> <p>Apresentou os Quadros de Composição do BDI, com BDI de 29,90% para serviços para o fornecimento de materiais, na página 949 do processo.</p> <p>Apresentou a Planilha de Composição dos Encargos Sociais na página 950 do processo, com taxa de encargos sociais, com desoneração, de 87,82% para horistas e 48,01% para mensalistas.</p>	<p>A empresa TRANSVIAS CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA apresentou as Planilhas de Quantidades e Preços em sua Proposta, entre as pág. 571 e 569 do processo, respectivamente, a qual totalizou o valor de R\$ 7.758.300,38.</p> <p>Apresentou o Cronograma de Atividades (Físico-Financeiro) na página 573 do processo, com prazo de execução de 06 (seis) meses.</p> <p>Apresentou o Quadro de Composição de Preços Unitários entre as pág. 575 a 679 do processo.</p> <p>Apresentou os Quadros de Composição do BDI, com BDI de 29,90% para serviços, na página 681 do processo.</p> <p>Apresentou a Planilha de Composição dos Encargos Sociais na página 682 do processo, com taxa de encargos sociais com desoneração, de 83,87% para horistas e 44,39% para mensalistas</p>

Atendeu aos requisitos editalícios (12.2 “e”):

- ✓ TRANSVIAS CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA, CNPJ: 54.883.194/0001-40;
- ✓ JC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 26.770.408/0001-36;
- ✓ A & L ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 08.054.995/0001-85.



**PREFEITURA DE
PARAUAPEBAS**

Um novo tempo, uma nova história

PROSAP

Programa de Sustentabilidade Ambiental: Microgeração e Aquisição de Energia Solar e Máquinas de Pó Industrializadas

PAGINAÇÃO

Fls. 1398

Rúbrica

Exigência do Edital – 13, 14 e 15 e DDL

Atendeu aos requisitos editalícios (13, 14 e 15):

- ✓ TRANSVIAS CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA, CNPJ: 54.883.194/0001-40;
- ✓ JC PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ: 26.770.408/0001-36;
- ✓ A & L ENGENHARIA E SERVICOS LTDA, CNPJ: 08.054.995/0001-85.

Exigência do Edital – 16. GARANTIA DE PROPOSTA

Atendeu aos requisitos editalícios (16.1 e 16.2 de “a” a “f”):

- ✓ TRANSVIAS CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA, CNPJ: 54.883.194/0001-40;
- ✓ A & L ENGENHARIA E SERVICOS LTDA, CNPJ: 08.054.995/0001-85;

Não Atendeu aos requisitos editalícios:

- ✓ JC PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ: 26.770.408/0001-36.

Justificativa: A garantia da proposta apresentada não permanece válida por um período de 28 (vinte e oito) dias após o período de validade das propostas, deixando de atender ao item 16.2(f) do Edital (DDL).

CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS

CLASSIFICADAS:

- ✓ 1º Classificado: A & L ENGENHARIA E SERVICOS LTDA, CNPJ: 08.054.995/0001-85. Por atender às exigências do edital.
- ✓ 2º Classificado: TRANSVIAS CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA, CNPJ: 54.883.194/0001-40. Por atender às exigências do edital; e

DESCLASSIFICADAS:

- ✓ JC PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ: 26.770.408/0001-36. Justificativa: (i) Apresentou apenas solicitação de atestado de idoneidade/capacidade financeira ao Banco Bradesco, não sendo o referido documento um atestado de instituição financeira, deixando de atender ao item 4.3(b) (iv) do Edital (DDL); (ii) Não apresentou Certidão CREA para Responsável Técnico Jorge H. de O. Santos, deixando de atender ao item 4.5(i) do Edital (DDL); e (iii) A garantia da proposta apresentada não permanece válida por um período de 28 (vinte e oito) dias após o período de validade das propostas, deixando de atender ao item 16.2(f) do Edital (DDL).

DECLARAÇÃO DE VENCEDOR

o Agente de Contratação da UEP-PROSAP, CONCLUI COMO VENCEDORA DO CERTAME, a seguinte proponente:

- ✓ A & L ENGENHARIA E SERVICOS LTDA, CNPJ: 08.054.995/0001-85, por ter apresentado uma proposta substancialmente ADEQUADA e QUALIFICADA, uma vez que atendeu integralmente as exigências técnicas do Instrumento Convocatório e as premissas designadas na GN 2349-9 - BID, além de apresentar o menor valor ofertado, correspondendo ao preço global, de R\$ 7.107.356,62 (sete milhões, cento e sete mil, trezentos e cinquenta e seis reais e sessenta e dois centavos).

Em cumprimento ao previsto no item 33.1 que dispõe o seguinte: Conforme estabelecido no parágrafo 2.65, o licitante que, após a notificação de adjudicação, desejar conhecer as razões da rejeição de sua proposta, deverá formular pedido nesse sentido ao Mutuário. Não se convencendo o licitante com a explicação recebida e desejando manter reunião com o Banco, poderá fazê-lo, dirigindo-se por escrito à Representação do BID no país do Mutuário, enviando uma cópia para a Divisão de Aquisições de Projetos na sede do Banco em Washington, D.C., que providenciará uma reunião no nível apropriado e com o pessoal relevante. É vedado, nessa reunião, discutir-se qualquer proposta que não seja a do próprio licitante.

DO(S) ANEXO(S)

Horário de atendimento ao público: Das 08h às 18h

Endereço: Rua 120, S/Nº, Qd. 31, Lt. 14, Bairro Beira Rio II, Parauapebas – Pará - CEP: 68515000

E-mail: prosap@parauapebas.pa.gov.br



1. Portaria PMP nº 417/2025, que designou Agentes de Contratação no Município de Parauapebas e equipe de apoio dos agentes de contratação, nos processos licitatórios autuados pela UEP-PROSAP;
2. Portaria UEP-PROSAP nº 052/2025 - que designou Equipe Técnica para atuação na presente LPN.

EQUIPE DE CONTRATAÇÃO PORTARIA PMP Nº 417/2025:

Dayton Neves Pereira
Agente de Contratação

Brenda Gacema da Silva
Equipe de Apoio

Leidijane Torres Silva
Equipe de Apoio

EQUIPE TÉCNICA PORTARIA UEP/PROSAP Nº 052/2025:

Daniel Magalhães de Araújo
Engenheiro Mecânico
CT PMP nº 74598

Telmo Paes Ramos
Engenheiro Civil
CT PMP nº 78714

EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

COPEC

ERRATA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na publicação do TERMO ENCERRAMENTO DO TERMO FOMENTO Nº 031/2023/SEMEL/ABADÁ, publicado no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS Nº 1033 PG 03, no dia 17 de junho de 2025, verificou-se que houve erro de digitação, conforme abaixo:

Desta forma comunica a todos interessados que:

ONDE SE LÊ:

[...] Cabe citar que os Autos contêm 216 páginas, numeradas de 02 a 216, contando a capa como a primeira e a publicação deste Termo no diário oficial do município como a última.

LEIA-SE:

[...] Cabe citar que os Autos contêm 220 páginas, numeradas de 02 a 220, contando a capa como a primeira e a publicação desta ERRATA como a última. Parauapebas/PA, 30 de junho de 2025.

Marksan Gomes da Silva

Coordenador Municipal de Projetos Especiais, Captação de Recursos e Gestão de Convênios
Decreto nº. 313/2025

Protocolo: 36215

PROSAP

PORTARIA

PORTARIA Nº 52, DE 06 DE JUNHO DE 2025

NOMEIA OS TÉCNICOS DE AVALIAÇÃO DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL (LPN).

O COORDENADOR EXECUTIVO DA UNIDADE EXECUTORA DO PROJETO - PROSAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 48/2025;

SOLVE:

Art. 1º - Designar os técnicos para assessoramento na avaliação dos Processos Licitatórios de LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL abaixo relacionados:

I. LPN Nº 001/2025PROSAP, cujo objeto é contratação de empresa de engenharia especializada em obras de saneamento para a execução das redes coletoras de esgoto das sub-bacias 7D1 e 7D2 (lote 1) e da sub-bacia 7E (lote 2), que abrangem parte dos Bairros Rio Verde, Da Paz e Guanabara, sendo essas obras parte do Programa de Saneamento Ambiental, Macrodrenagem e Recuperação de Igarapés e Margens do Rio Parauapebas (PROSAP), em desenvolvimento no Município de Parauapebas, Estado do Pará.

II. LPN Nº 002/2025PROSAP, cujo objeto é contratação de empresa de engenharia especializada em obras de pavimentação para a execução de recomposição asfáltica nas vias no entorno das obras do Projeto, por meio do Programa de Saneamento Ambiental, Macrodrenagem e Recuperação de Igarapés e Margens do Rio Parauapebas (PROSAP), em desenvolvimento no Município de Parauapebas, Estado do Pará.

Parágrafo Único: Ficam designados os técnicos abaixo relacionados:

I. Daniel Magalhães de Araújo, Formação profissional: Engenheiro Mecânico, CT PMP nº 74598, Vínculo Contratado; e/ou

II. Telmo Paes Ramos, Formação profissional: Engenheiro Civil, CT PMP nº 78714, Vínculo Contratado.

Art. 2º - Fica atribuído aos servidores designados, as atividades pertinentes de avaliação de documentos técnicos profissionais e operacionais na fase de habilitação e propostas apresentados pelas empresas participantes dos processos licitatórios de LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL acima relacionados.

Art. 3º - Compete aos servidores designados:

I. Conhecer os documentos técnicos profissionais e operacionais apresentados, verificando sua adequação ao objeto da contratação almejada, conforme os requisitos estabelecidos no Edital e Projeto Básico;

II. Conhecer as propostas apresentadas, verificando sua adequação ao objeto da contratação almejada, conforme os requisitos estabelecidos no Edital e anexos;

III. Subsidiar o Agente de Contratação da UEP/PROSAP quanto aos pedidos de esclarecimento dos concorrentes, no que se refere às questões técnicas relacionadas às especificações técnicas da licitação;

IV. Avaliar o(s) documentos de capacidade técnica e a(s) proposta(s) financeira(s) das empresas licitantes e elaborar Relatório Técnico sobre os documentos apresentadas, conforme o Edital e anexos;

V. Dirimir, se necessário, as dúvidas relacionadas aos aspectos técnicos do objeto a ser contratado, suscitadas ou recebidas pelo Agente de Contratação;

VI. Estabelecer ações visando à conclusão dos trabalhos nos prazos esperados.

Art. 4º - Se estabelece esta portaria com prazo indeterminado até a realização e contratação do objeto referente aos processos licitatórios de LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL pelo Agente de Contratação da UEP/PROSAP.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, Município de Parauapebas - PA, 06 de junho de 2025.

Thiago Oliveira Batista

Coordenador Executivo do PROSAP

Decreto PMP nº 48/2025



Protocolo: 36221

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PROCURADORIA ADMINISTRATIVA

DECRETOS

DECRETO Nº 2808, DE 3 DE JULHO DE 2025

CRIA O COLEGIADO INTERDISCIPLINAR PARA CLASSIFICAÇÃO, PLANEJAMENTO E MONITORAMENTO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS DE GOVERNO E DISPÕE SOBRE A TRAMITAÇÃO ESPECIAL NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

O PREFEITO DE PARAUAPEBAS, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente as conferidas pelo artigo 174, inciso I, "s", da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Colegiado Interdisciplinar Estratégico do Governo Municipal, com a finalidade de coordenar, identificar, analisar, priorizar e acompanhar a execução de projetos estratégicos no âmbito da Administração Pública Municipal.

Art. 2º Compete ao Colegiado:

- I - propor diretrizes e critérios para classificação de projetos como estratégicos;
- II - analisar e classificar projetos submetidos pelas secretarias e órgãos municipais;
- III - monitorar os processos licitatórios classificados como estratégicos;
- IV - monitorar a execução e os resultados dos projetos estratégicos;

Art. 3º O Colegiado será composto pelos seguintes membros:

- I - Joelma de Moura Leite, Chefe de Gabinete;
- II - Glauton de Sousa Silva, Secretário Municipal da Fazenda; e
- III - André Luiz Silva Conceição, Coordenador de Licitação e Contratos.

Parágrafo único. O Colegiado poderá convidar representantes técnicos e especialistas para participar de suas reuniões, quando cabível.

Art. 4º O Colegiado Interdisciplinar será coordenado pela Chefe de Gabinete do Poder Executivo, que conduzirá os trabalhos, estabelecerá os fluxos, expedirá portarias e outras comunicações oficiais que se fizerem necessárias.

1º Havendo necessidade, a coordenadora do Colegiado Interdisciplinar indicará equipe de planejamento responsável pela fase preliminar de processos licitatórios classificados como estratégicos.

2º Será designado pela coordenadora do Colegiado Interdisciplinar um representante para auxiliá-la ou substituí-la, sempre que necessário.

Art. 5º O Agente de Contratação e a respectiva equipe de apoio, responsável pela condução das licitações classificadas como estratégicas, serão responsáveis pela condução das licitações do Programa Municipal de Saneamento Ambiental, Macrodrenagem, Recuperação de Igarapés e Margens do Rio Parauapebas - PROSAP.

Art. 6º Consideram-se projetos estratégicos, para fins deste Decreto, aqueles previamente definidos por ato do Chefe de Gabinete do Executivo, com base em critérios como:

- I - relevância para o desenvolvimento urbano, econômico ou social do Município;
- II - inovação tecnológica ou impacto ambiental relevante;
- III - envolvimento de recursos financeiros provenientes de captação de recursos ou recursos de grande vulto;
- IV - urgência de implementação, conforme fundamentação técnica.

Art. 7º Os projetos estratégicos a serem submetidos a procedimento de licitação, deverão ser formalmente classificados e encaminhados à Central de Licitações e Contratos do Município.

Art. 8º Os órgãos da Administração Municipal deverão prestar todo o apoio necessário ao funcionamento do Colegiado.

Art. 9º O Colegiado terá duração indeterminada ou até que se conclua todas as etapas e metas estabelecidas, conforme determinação do Chefe do Poder Executivo.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Parauapebas/PA, 3 de julho de 2025.

AURÉLIO RAMOS DE OLIVEIRA NETO

Prefeito de Parauapebas

Protocolo: 36233



MAPA DE JULGAMENTO

Seq.	Item do Edital	Exigência	TRANSVIAS		JC		A&L		Observação
			Conceito	Página	Conceito	Página	Conceito	Página	
001	4.3 (a)	(i) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; (ii) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou de sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato do registro de autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir; e (iii) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.	Atende	691 a 714	Atende	921 a 930	Atende	1222 a 1227	
002	4.3 (b)	(i) certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou ainda certidão judicial comprobatória do acolhimento do plano de recuperação judicial;	Atende	719	Atende	1042	Atende	1231	
	4.3 (b)	(ii) balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.	Atende	722 a 759	Atende	1009 a 1041	Atende	1232 a 1245	
003									
004	4.3 (c)	(i) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);	Atende	762	Atende	987	Atende	1246	
	4.3 (c)	(ii) prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do Concorrente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;	Atende	764 a 767	Atende	990 a 996	Atende	1248 a 1249	
005									
006	4.3 (c)	(iii) prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou da sede do Concorrente, ou outra equivalente na forma da lei. A prova de quitação com a Fazenda Federal deverá ser acompanhada da Certidão quanto à Dívida Ativa da União, com validade em vigor;	Atende	769 a 777	Atende	998 a 1002	Atende	1250 a 1253	
	4.3 (c)	(iv) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei; e	Atende	778	Atende	1003	Atende	1254	
007									
008	4.3 (c)	(v) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo decreto Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943.	Atende	780	Atende	1004	Atende	1255	
	4.3 (d)	(i) declaração do Concorrente de que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, ressalvado na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos (ver Modelo de Formulário 10a da Seção 3);	Atende	782 a 783	Atende	1147	Atende	1216 a 1217	
009									
010	4.3 (d)	(ii) declaração do Concorrente de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (ver Modelo de Formulário 10b da Seção 3);	Atende	782 a 783	Atende	1147	Atende	1216 a 1217	
	4.3 (d)	(iii) declaração do Concorrente de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas (ver Modelo de Formulário 10c da Seção 3);	Atende	782 a 783	Atende	1147	Atende	1216 a 1217	
011									



Seq.	Item do Edital	Exigência	TRANSVIAS		JC		A&I		Observação Rubrica
			Conceito	Página	Conceito	Página	Conceito	Página	
012	4.3 (d)	(iv) declaração do Concorrente de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas (ver Modelo de Formulário 10d da Seção 3).	Atende	782 a 783	Atende	1147	Atende	1216 a 1217	
013	4.3 (e)	(i) Formulário Modelo 3 da Seção 3, preenchido e acompanhado de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, comprovando os serviços executados pelo Concorrente;	Atende	500	Atende	1135	Atende	1191 a 1192	
014	4.3 (e)	(ii) Formulário Modelo 4 da Seção 3, preenchido e acompanhado da comprovação das respectivas informações, demonstrando a experiência e qualificação do responsável técnico; e	Atende	502	Atende	1136	Atende	1207 a 1208	
015	4.3 (b)	(iv) O Concorrente deverá apresentar, pelo menos, 01 (um) atestado de instituição financeira emitido dentro dos 60 (sessenta) dias anteriores à data de abertura das propostas, indicando boa situação financeira da Empresa	Atende	785	Não Atende	1148	Atende	1261	JC apresentou apenas solicitação dela ao Banco, não sendo o referido documento um atestado de instituição financeira.
016	4.5 (b)	A licitante deverá ter realizado, nos últimos 05 (cinco) anos, no mínimo R\$ 5.200.523,65 (cinco milhões, duzentos mil, quinhentos e vinte e três reais e sessenta e cinco centavos).	Atende	500	Atende	1135	Atende	1191 a 1192	
018	4.5 (c)	Experiência como contratado/executor principal na construção de pelo menos, 02 (duas) obras similares ou de complexidade superior ao do objeto, onde o somatório do valor dessas obras seja igual ou superior a R\$ 8.667.539,42	Atende	500 e 787	Atende	1135	Atende	1191 a 1192	
019	4.5 (d)	Índice de liquidez igual ou superior a 1,00 (um)	Atende	822 a 824	Atende	1016	Atende	1236 e 1243	
020	4.5 (e)	Patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 866.753,94	Atende	728, 745 e 823	Atende	1037	Atende	1240	
021	4.5 (f)	Parcelas de maior relevância das obras: Qualificação técnica operacional. Item 1: <i>Recomposição de base e/ou sub-base para fechamento de valas de brita graduada simples</i> ; Quantidade: 2.200,00 m³	Atende	798	Atende	1049	Atende	1199/1200	
022	4.5 (f)	Parcelas de maior relevância das obras: Qualificação técnica operacional. Item 2: <i>Execução de pavimento em concreto asfáltico, camada de rolamento 5cm</i> ; Quantidade: 550,00 m³	Atende	798	Atende	1049	Atende	1206	
023	4.5 (g)	Parcelas de maior relevância das obras: Qualificação técnica profissional. Item 1: <i>Recomposição de base e/ou sub-base para fechamento de valas de brita graduada simples</i> ;	Atende	788	Atende	1047	Atende	1193	
024	4.5 (g)	Parcelas de maior relevância das obras: Qualificação técnica profissional. Item 2: <i>Execução de pavimento em concreto asfáltico, camada de rolamento 5cm</i> ;	Atende	788	Atende	1047	Atende	1193	
025	4.5 (i)	Comprovação de registro da licitante e do(s) responsável(is) técnico(s) detentor(es) do(s) atestado(s) e certidão(ões) de acervo técnico (CAT) utilizados para este licitação, emitida pelo CREA ou CAU. No caso de licitantes domiciliados em outros Estados, estas deverão apresentar a comprovação emitida pelo CREA ou CAU da sede da empresa, sendo que a comprovação do Visto junto ao órgão de fiscalização do local onde os serviços serão executados somente será exigida quando da assinatura do Contrato (averbação);	Atende	827 a 861	Atende	1044 a 1046	Atende	1256 a 1260	Não foi localizada Certidão CREA ART Jorge H. de O. Santos, da empresa JC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.
026	15.1	As Propostas terão validade de 60 (sessenta) dias contados da data final estabelecida para apresentação das propostas.	Atende	498	Atende	936	Atende	1158	
026	16.1	Valor da Garantia de Proposta: R\$ 86.675,39	Atende	684 a 688	Atende	938 a 948	Atende	1218 a 1221	

Seq.	Item do Edital	Exigência	TRANSVIAS		JC		A&I		Observação
			Conceito	Página	Conceito	Página	Conceito	Página	
	16.2	(a) por opção do Concorrente estar na forma de uma carta de crédito ou uma garantia bancária emitida por uma instituição bancária ou uma fiança ou garantia emitidos por uma instituição fiadora ou seguradora; (b) ser emitida por uma instituição de prestígio escolhida pelo Concorrente e localizada em qualquer país. Se a instituição que emitir a garantia estiver localizada fora do Brasil, deverá ter uma instituição financeira correspondente no Brasil que permita fazer efetiva essa garantia; (c) estar substancialmente de acordo com um dos formulários de Garantia de Proposta incluídos na Seção 3, Formulários da Proposta, ou outro formulário aprovado pelo Contratante/UEP-PROSAP antes da apresentação da proposta; (d) ser pagável à vista imediatamente após a solicitação escrita do Contratante/UEP-PROSAP se forem evidenciadas as condições listadas na Subcláusula 15.5 das IAC; (e) ser apresentada no original; não se aceitarão cópias; (f) permanecer válida por um período de 28 (vinte e oito) dias após o período de validade das propostas, ou sua prorrogação, se for o caso, em conformidade com a Cláusula 15.2 das IAC.	Atende	685	Não Atende	939	Atende	1218	Validade da Garantia sobre a proposta não atende ao item 16.2(f)
027	7.1	Caso a licitante não queira realizar a visita técnica até o dia estipulado, esta poderá apresentar declaração em substituição ao atestado de visita a ser emitido pela UEP - PROSAP.	Atende	903	Atende	1146	Atende	1217	
	7.3	(a) As licitantes deverão apresentar Microempresas, Empresas de Pequeno Porte, Micro Empreendedor Individual e Cooperativa para subcontratação de parte da obra, nos parâmetros do art. 28 da lei Complementar Municipal nº 009/2016, admitido-se o percentual mínimo de 10% (dez por cento) e máximo de 30% (trinta por cento) do valor do contrato. Vedada, assim, a subcontratação completa, da parcela principal ou ainda os itens de maior relevância estabelecidos neste Edital. (b) Deverá ser dada preferência às Microempresas, Empresas de Pequeno Porte, Micro Empreendedor Individual e Cooperativa sediadas localmente, quando existentes, podendo, em caso contrário, serem ampliadas às estabelecidas na região, visando fomentar a economia local. (c) Define-se como região, à microrregião de Parauapebas, que está dividida em cinco municípios paraenses: Água Azul do Norte, Canaã dos Carajás, Curionópolis, Eldorado dos Carajás e Parauapebas, conforme definido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). (d) As Microempresas, Empresas de Pequeno Porte, Micro Empreendedor Individual e Cooperativa a serem subcontratadas deverão estar indicadas e qualificadas pelos licitantes, em suas propostas, com a devida identificação dos bens e/ou serviços a serem fornecidos e respectivos valores.	Atende	905 a 906	Atende		Atende	1172 a 1181	
028									

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Seq.	Item do Edital	Exigência	TRANSVIAS		JC		A&L		Observação
			Conceito	Página	Conceito	Página	Conceito	Página	
029	12.2	(a) Carta de Credenciamento, constante do Modelo 1; (b) Carta de Apresentação de Proposta, conforme Modelo 2; (c) Relação de Contratos Executados (Modelo 3), Relação de Serviços do Responsável Técnico e do Engenheiro Residente (Modelo 4), Relação de Equipamentos Disponíveis (Modelo 5) - Não Aplicável, Declaração de Entrega do Plano de Trabalho (Modelo 6); Declaração Entrega do Plano de Garantia do Controle de Qualidade (Modelo 7); Declaração de Atendimento às Exigências Técnicas (Modelo 8); Declaração de Responsabilidade Ambiental (Modelo 9), e demais Declarações (Modelos 10a a 10d); (d) Quadro Resumo de Preços (Modelo 11), Planilhas de Quantidades (Modelo 12), Cronograma de Atividades (Físico-Financeiro) (Modelo 13); Quadro de Composição de Preços Unitários (Modelo 14) e Quadro Demonstrativo da Composição do BDI e Encargos Sociais (Modelo 15); (e) Garantia Bancária de Proposta (Incondicional) (Modelo 16) ou Garantia de Manutenção da Proposta (Fiança) (Modelo 17); e (f) Documentos de Habilitação e Qualificação, de acordo com o estabelecido na Cláusula 4 das IAC.	Atende	(a) 485; (b) 497 (c) 500; 502; 504; 556 a 557; 559 a 560; 562 a 564; 566 a 567; (d) 569; 571; 573; 575 a 679; 681 a 682; (e) 684 a 688; (f) ok 691a 759;	Atende	(a) 920; (b) 935; (c) 1135 a 1147; (d) 937; 951 a 969, 970; 949 a 950; (e) 938 a 948; (f) ok		(a) 1190; (b) 1157; (c) 1191 a 1192; 1207 a 1208; 1209 a 1217; (d) 1159; 1160 a 1161; 1162; 1163 a 1169; 1170 a 1171; (e) 1218 a 1221; (f) ok	

[Handwritten signatures and initials in blue ink]